

ERRATA

Editais 15/2023

Pregão Eletrônico 08/2023

Onde se lê “Início de recebimento das propostas 14/05/2022 às 10:00” leia-se “Início de recebimento das propostas 17/04/2023 às 10:00” Ficam mantidas as demais informações e determinações contidas na publicação anteriormente veiculada. Mantendo-se inclusive o horário para abertura do certame.

Pregoeira

Thaina de Paula Fernandes Figueira